

## PORTARIA Nº 90/2018

Nomeia agentes públicos para compor o Comitê especial Participativo, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a necessidade dos municípios que congregam o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE na operacionalização dos serviços relacionados ao Contrato 04/2018 do Processo Licitatório 001/2017 que tem por objeto a Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios Consorciados e Elaboração do Plano Estratégico Regional.

**Considerando** a importância de nomeação do Comitê Especial Participativo para coordenação e operacionalização do objeto, voltado à atender plenamente a região, garantindo a eficiência dos serviços a serem prestados aos municípios consorciados.

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Ficando instituída o Comitê Especial Participativo para acompanhar, orientar, coordenar a operacionalização dos serviços relacionados ao Contrato 04/2018 do Processo Licitatório 001/2017 que tem por objeto a Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios Consorciados e Elaboração do Plano Estratégico Regional.

**Art. 2º** A elaboração dos planos se dará sob orientação técnica da empresa contratada, em parceria e cooperação dos comitês participativos a serem instituídos da seguinte maneira:

Dois (02) titulares e dois (02) suplentes de cada município, e um (01) titular e um (01) suplente representando o CISVALE, para a revisão/adequação e elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, integrado ou não aos Planos Municipais de Saneamento Básico;

Um (01) titular e um (01) suplente por município, bem como três (3) titulares e três (03) suplentes indicados pelo CISVALE, para a elaboração do Plano Estratégico Regional para o Gerenciamento dos

Resíduos Sólidos– PERGRS;

Parágrafo único: os integrantes do comitê, titulares e suplentes, constam na relação em anexo, que constitui-se parte integrante da presente.

**Art. 3º** Os comitês participativos serão responsáveis pela coordenação/operacionalização dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência e deverão ter como responsabilidade:

I - Avaliar periodicamente o trabalho produzido;

II - Sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de resíduos sólidos;

III - Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do PERGRS;

IV - Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;

V - Criar agendas e comunicar a comunidade quanto a apresentação pública dos resultados do trabalho;

VI - Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção do PERGRS publicá-los e distribuí-los convenientemente;

VII - Promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do PERGRS constituindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação;

VIII - Cooperar e garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a estudos, seminários; audiências públicas; conferências e debates visando o controle social.

**Art. 4º** Caberá aos municípios providenciar/dispor de infraestrutura adequada para a realização das atividades, tais como, equipamentos, apresentação de documentos e informações necessárias, bem como disponibilizar veículos para a locomoção da equipe técnica para a elaboração dos serviços. Ainda, para a realização do estudo de composição gravimétrica de resíduos sólidos os municípios deverão dispor de infraestrutura (espaço coberto com pelo menos 200 m<sup>2</sup>) e de pessoal (no mínimo seis operários) para a realização do mesmo num período corrido de no mínimo três (03) dias e no máximo sete (07) dias, de acordo com os itinerários de coleta de resíduos nos municípios. Ainda sobre a realização do estudo de composição gravimétrica de resíduos sólidos caberá à

CONTRATADA adquirir e fornecer os materiais de consumo e equipamentos necessários a execução do mesmo, como por exemplo balança (até 250 kg ou mais), balança de dedo (até 50 kg), lonas, sacos plásticos de 100 litros, vassouras, pás, enxadas, ancinhos, estando seus custos contemplados no cálculo do BDI.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 07 junho 2018.

**GIOVANE WICKERT**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no  
site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):

**ANEXO I - COMITE PARTICIPATIVO PORTARIA 90/2018/CISVALE**

<b>TIPO</b>	<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Revisão, adequação e elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, integrado, ou não, aos Planos Municipais de Saneamento Básico</b>	Alcioni Silva de Castro	Candelária	Titular
	Roberto de Monte BaccaPilz	Candelária	Titular
	Valter Fernando Schmidt Auler	Candelária	Suplente
	Fabiane S. B. Wyzykowski	Candelária	Suplente
	Rodrigo Augusto Klamt	Vale Verde	Titular
	Arlindo Toillier	Vale Verde	Titular
	Everton MiritzJeske	Vale Verde	Suplente
	Tiago de Oliveira Almeida	Vale Verde	Suplente
	Antônio Augusto Machado	Mato Leitão	Titular
	João Carlos Machry	Mato Leitão	Suplente
	Roberto Mendes	Vera Cruz	Titular
	Ricardo Moacir Konzen	Vera Cruz	Titular
	Bruna Caroline Noronha	Vera Cruz	Suplente
	Eliza Bischoff	Vera Cruz	Suplente
	Júlio César de Oliveira	Passo do Sobrado	Titular
	Edemar de Azeredo	Passo do Sobrado	Titular
Roberto Waldemar de Frantz	Passo do Sobrado	Suplente	
Deni Jurandir Silva dos Santos	Passo do Sobrado	Suplente	
Maiquel Samuel Eifert	Herveiras	Titular	

Luciana de Souza Grapiglia	Herveiras	Titular
Rodrigo Mello Witt	Herveiras	Suplente
Marcos Aurélio Luedtke	Herveiras	Suplente
Clóvis Antônio Schwertner	Venâncio Aires	Titular
Éder Felipe Schroeder	Venâncio Aires	Titular
Maurício Knak de Almeida	Venâncio Aires	Suplente
Giovane Alberto Nervo	Venâncio Aires	Suplente
Graciela Pacheco	Vale do Sol	Titular
Djulia Ana Gewehr	Vale do Sol	Titular
Lênio Augusto Trevisan	Vale do Sol	Suplente
Mauro Francisco Mueller	Vale do Sol	Suplente
Andreia Mahl	Santa Cruz do Sul	Titular
Daniela Silveira	Santa Cruz do Sul	Titular
Juliana de Souza Porn	Santa Cruz do Sul	Suplente
Débora Leonhardt da Silva	Santa Cruz do Sul	Suplente
Juarez Oliveira da Silva	Pantano Grande	Titular
Jairo Israel Santos	Pantano Grande	Titular
Elen Pereira Woloski	Pantano Grande	Suplente
Claudia Regina da Silva Cardoso	Pantano Grande	Suplente
Ernani José Andreoli	Rio Pardo	Titular
Nairo Venício Wester Lamb	Rio Pardo	Titular

Joel Lisboa da Rocha	Rio Pardo	Suplente
Pedro Antônio Panichi Lopes	Rio Pardo	Suplente
Carlos Backes Filho	Sinimbu	Titular
César Roberto Zitzke	Sinimbu	Titular
Paulo Francisco Granja Jardim	Sinimbu	Suplente
Tiago Thomé	Sinimbu	Suplente
Cleomar Celeste Guzzo	Gramado Xavier	Titular
Edson Rodrigues dos Santos	Gramado Xavier	Titular
Alcir Machado da Costa	Gramado Xavier	Suplente
Marcos Pozzebon	Gramado Xavier	Suplente
Lea Vargas	CISVALE	Titular
Rui Emilio Silveira Silva	<b>CISVALE</b>	<b>Suplente</b>

**TABELA 2 – COMITÊ PARTICIPATIVO**

<b>TIPO</b>	<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Elaboração do Plano Estratégico Regional para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – PERGRS</b>	Roberto de Monte BaccarPilz	Candelária	Titular
	Alcioni Silva de Castro	Candelária	Suplente
	Rodrigo Augusto Klamt	Vale Verde	Titular
	Everton MiritzJeske	Vale Verde	Suplente
	Antônio Augusto Machado	Mato Leitão	Titular
	João Carlos Machry	Mato Leitão	Suplente
	Ricardo Moacir Konzen	Vera Cruz	Titular
	Roberto Mendes	Vera Cruz	Suplente
	Júlio César Oliveira	Passo do Sobrado	Titular
	Edemar de Azeredo	Passo do Sobrado	Suplente
	Maiquel Samuel Eifert	Herveiras	Titular
	Luciana de Souza Grapiglia	Herveiras	Suplente
	Clóvis Antônio Schwertner	Venâncio Aires	Titular
	Éder Felipe Schroeder	Venâncio Aires	Suplente
	Graciela Pacheco	Vale do Sol	Titular
	Djulia Ana Gewehr	Vale do Sol	Suplente
	Daniela da Silveira	Santa Cruz do Sul	Titular
	Juliana de Souza Porn	Santa Cruz do Sul	Suplente
	Ernani José Andreoli	Rio Pardo	Titular
	NairoVenícioWester Lamb	Rio Pardo	Suplente

Carlos Backes Filho	Sinimbu	Titular
César Roberto Zitzke	Sinimbu	Suplente
Juarez Oliveira da Silva	Pantano Grande	Titular
Jairo Israel Santos	Pantano Grande	Suplente
Cleomar Celeste Guzzo	Gramado Xavier	Titular
Alcir Machado da Costa	Gramado Xavier	Suplente
Lea Regina Machado Vargas	CISVALE	Titular
Pamela da Silva Lima	CISVALE	Titular
Rui Emilio Silveira Silva	CISVALE	Titular
Jeane Beuren	CISVALE	Suplente
Luciane Richert	CISVALE	Suplente
Sabrina Orlandi	CISVALE	Suplente